

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar o processamento da matéria referente à indicação para comporem a primeira quinta parte da lista de antigüidade deste Tribunal, para efeito de promoção por merecimento ao cargo de Juiz Togado desta E. Corte, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, em vaga decorrente da extinção da representação classista, os nomes abaixo elencados:

Edvaldo de Andrade - Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB

Carlos Coelho de Miranda Freire - Titular da 6ª Vara do Trabalho de João
Pessoa/PB

Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega - Titular da 3ª Vara do Trabalho de João
Pessoa/PB

Eduardo Sérgio de Almeida - Titular da Vara de Itabaiana/PB

Sala das Sessões, 10 de julho de 2000.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO